

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
129/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA BA PARTICIPAÇÕES E
EMPREENHIMENTOS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 129/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **BA PARTICIPAÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ/MF nº 30.553.144/0001-36, com sede à Rua C248, s/n, Qd. 578, Apartamento 2800, Bairro: Nova Suíça, no município de Goiânia/GO, CEP: 74.290-220, neste ato representada pela Sra. **MARIA LÚCIA ARAÚJO**, brasileira, portadora do RG 20666142002-9 SPC/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.498.462-15, residente e domiciliada em Parauapebas/PA, E-mail: solange.contabil@yahoo.com.br, Fones: (94) 99204-7875, (94) 3346-0159/210, proprietária do imóvel localizado na Rua Manaus, Qd. 04, Lote 02, Bairro Vale dos Sonhos, no município de Canaã dos Carajás, doravante denominados respectivamente **LOCATÁRIO E LOCADOR**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, que trata do **VALOR E PAGAMENTO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Canaã dos Carajás/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 034/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato original fica reajustado em **24,857160%**, referente à variação do índice IGP-M, no período de **outubro/2020 a setembro/2021**, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
Valor mensal: R\$ 2.367,00	Valor mensal: R\$ 2.955,36
Valor anual: R\$ 28.404,00	Valor anual: R\$ 35.464,43

2.2. O valor reajustado é a contar de **outubro/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elementos de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 08 de fevereiro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário

BA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Locadora

Testemunhas:

1. _____
RG: _____

2. _____
RG: _____